



Estado do Paraná

*Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96**

**DATA: 03.01.96**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a afastar-se do cargo para fins de tratamento de saúde.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte:


**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º)** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Ivanir Ogliari, autorizado a afastar-se do seu cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período compreendido entre 08 de janeiro à 06 de fevereiro de 1996.


**Art. 2º)** - O cargo será exercido, neste período, pelo seu substituto legal, Vice-Prefeito Manoel Iracilde Lasta.

**Art. 3º)** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de 08 de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 03 (três) de janeiro de 1996.

  
Ver. Henrique Senen

1º Secretário

  
Ver. Camilo Leonardi

Presidente da Câmara